PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

LEI Nº 5.006/2022

Autoria: Vereador José Juca de Melo Filho

EMENTA: Institui, no âmbito do Município de Garanhuns, o DIA MUNICIPAL DO MÚSICO, a ser comemorado, anualmente, no dia 22 de novembro, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GARANHUNS, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Garanhuns, o DIA MUNICIPAL DO MÚSICO, a ser comemorado, anualmente, no dia 22 de novembro.

Art. 2º. A data comemorativa ora criada fará parte do Calendário Oficial de Eventos do município, ficando a cargo do Poder Executivo Municipal, através da secretaria competente, organizar os eventos comemorativos alusivos à data.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Palácio Celso Galvão, em 26 de dezembro de 2022.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20221229080308.pdf
assinado por: idUser 120

O PREFEITO MUNICIPAL DE GARANHUNS, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **Rua Jovelina Maria de Moraes**, um logradouro conhecido por Rua Projetada I, com início à Avenida Deolinda Silvestre Valença, entre as quadras A, B, B1 – M; C, D, E – P; F, G, H – S; I, J, K – V; L e Área destinada a ser Praça, onde ocorre o seu término em uma Rua Projetada, localizado no Loteamento José Ferreira de Luna, no Bairro Francisco Figueira, na sede deste Município.

Art. 2º. A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Celso Galvão, em 26 de dezembro de 2022.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:35EF4AA0

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 5.003/2022

Autoria: Vereador José Juca de Melo Filho

EMENTA:Denomina de Maria Vasconcelos da Silva, o Núcleo de Enfrentamento à Violência Contra o Idoso - Neviga, no Município de Garanhuns-PE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GARANHUNS, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de **Maria Vasconcelos da Silva**, o Núcleo de Enfrentamento à Violência Contra o Idoso - *Neviga*, no Município de Garanhuns-PE.

Art. 2º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Celso Galvão, em 26 de dezembro de 2022.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4CD1C75F

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 5.004/2022

Autoria: Vereador Welington Ferreira da Silva

EMENTA:Denomina de Rua José Salú Neto, um logradouro conhecido popularmente por Rua das Orquídeas, localizado no Bairro de Manoel Chéu, na sede deste Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GARANHUNS, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de **Rua José Salú Neto**, o logradouro conhecido popularmente por Rua das Orquídeas, paralelo à Rua Oscar Francisco, ao lado da Capela de Nossa Senhora Aparecida, localizado no Bairro de Manoel Chéu, na sede deste Município.

Art. 2º. A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Celso Galvão, em 26 de dezembro de 2022.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9EE7673B

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 5.005/2022

Autoria: Vereador Senivaldo Rodrigues Albino

EMENTA:Denomina de RELÓGIO DAS FLORES IVO TINÔ DO AMARAL (IVO AMARAL), o conhecido Relógio das Flores, localizado no Bairro de Heliópolis, na sede deste Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GARANHUNS, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de **RELÓGIO DAS FLORES IVO TINÔ DO AMARAL (IVO AMARAL)**, o conhecido Relógio das Flores, localizado na Praça Tavares Correia, no Bairro de Heliópolis, na sede deste Município.

Art. 2º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Celso Galvão, em 26 de dezembro de 2022.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0FA5A54E

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 5.006/2022

Autoria: Vereador José Juca de Melo Filho

EMENTA:Institui, no âmbito do Município de Garanhuns, o DIA MUNICIPAL DO MÚSICO, a ser comemorado, anualmente, no dia 22 de novembro, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GARANHUNS, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Garanhuns, o DIA MUNICIPAL DO MÚSICO, a ser comemorado, anualmente, no dia 22 de novembro.

Art. 2º. A data comemorativa ora criada fará parte do Calendário Oficial de Eventos do município, ficando a cargo do Poder Executivo Municipal, através da secretaria competente, organizar os eventos comemorativos alusivos à data.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Palácio Celso Galvão, em 26 de dezembro de 2022.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
http://cloud.it-solutions.inf.br/pernambuco/transparenciaMunicipal/download/34-20221229080308.pdf
assinado por: idUser 120

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9AF0E5E4

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
CONCESSÃO DE LICENÇA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 01/04/2022, a Licença Ambiental Municipal Simplificada (LS) de nº 087/2022 com validade de 1 (Hum) ano para MARIA SHIRLEIDE PINTO – ME, CNPJ: 19.164.154/0001-47, referente à Atividades Similares (Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo GLP). Porte MICRO e potencial poluidor BAIXO localizado na R. Antônio de Almeida, 59, Boa Vista, Garanhuns – PE.

NEILTON CAVALCANTE SILVA FALCÃO
Portaria n. 444/2022-GP
Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

ARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO
TE
ÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO
M DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 01/04/2022, a Licença Municipal de Regularização de Operação (LRO) de nº 088/2022 com validade de 1 (Hum) ano para J E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 03.998.391/0001-97, referente à Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios. Porte GRANDE e potencial poluidor MÉDIO localizado na R. André Vidal de Negreiros, 565, São José, Garanhuns – PE.

NEILTON CAVALCANTE SILVA FALCÃO
Portaria n. 444/2022-GP
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 01/04/2022, a Licença Ambiental Municipal de Operação (LO) de nº 089/2022 com validade de 1 (Hum) ano para AUTO POSTO BR 424 LTDA, CNPJ: 04.861.668/0001-38, referente à Postos de revenda de combustíveis. Porte GRANDE e potencial poluidor MÉDIO localizado na R. Manoel Alves do Nascimento, s/n, Boa Vista, Garanhuns – PE.

NEILTON CAVALCANTE SILVA FALCÃO
Portaria n. 444/2022-GP
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 12/05/2022, a Licença Ambiental Municipal de Instalação (LI) de nº 090/2022 com validade de 1 (Hum) ano para SÓLIDA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 04.583.137/0001-77, referente à Atividades Similares (Construção de edifícios). Porte ESPECIAL e potencial poluidor ALTO. A Licença Ambiental Municipal de Instalação (LI) é concedida ao Residencial Bosque Heliópolis com um total de 35 (trinta e cinco) edifícios de uso residencial multifamiliares, cada edifício é composto de 04 (quatro) pavimentos (01 Térreo e 03 Superiores), constando de 04 (quatro) apartamentos por pavimento, totalizando 16 (dezesseis) apartamentos cada. O empreendimento tem um valor total de construção de 31.844,43 m² em um terreno de 45.400,00 m², localizado no Sítio Paulista, KM 93, Garanhuns – PE.

NEILTON CAVALCANTE SILVA FALCÃO
Portaria n. 444/2022-GP
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 08/04/2022, a Licença Ambiental Municipal de Operação (LO) de nº 091/2022 com validade de 1 (Hum) ano para D G ISAAC DE MACEDO, CNPJ: 04.865.072/0001-52, referente à Imunização e controle de pragas urbanas. Porte MICRO e potencial poluidor ALTO localizado na R. Joaquim Távora, 93, Sala B, Santo Antônio, Garanhuns - PE.

NEILTON CAVALCANTE SILVA FALCÃO
Portaria n. 444/2022-GP
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 11/04/2022, a Licença Ambiental Municipal Prévia (LP) de nº 092/2022 com validade de 1 (Hum) ano para ACL EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 05.777.852/0001-03, referente à Atividades Similares (Aluguel de imóveis próprios). Porte MÉDIO e potencial poluidor BAIXO. A Licença Ambiental Municipal Prévia (LP) é concedida ao Empreendimento de caráter Comercial, localizado na Av. Rui Barbosa, S/N, Lote 09, Heliópolis, Garanhuns – PE. CEP 55295-530. Localização: 8°88'59,11" S 36°48'54,42" W.

NEILTON CAVALCANTE SILVA FALCÃO
Portaria n. 444/2022-GP
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 13/04/2022, a Licença Ambiental Municipal Simplificada (LS) de nº 093/2022 com validade de 1 (Hum) ano para GIVALDO CALADO DE FREITAS, CNPJ: 033.867.404-72, referente à edificação unifamiliar. Porte PEQUENO e potencial poluidor BAIXO localizado na Rua Emília da Mota Valença, 20, Heliópolis, Garanhuns – PE.

NEILTON CAVALCANTE SILVA FALCÃO
Portaria n. 444/2022-GP
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 18/04/2022, a Licença Ambiental Municipal Simplificada (LS) de nº 094/2022 com validade de 1 (Hum) ano para MACHADO & LUIS LTDA, CNPJ:

PORTAL DE TRANSPARÊNCIA
http://cloud.ipm.com.br/transparencia/Municipal/download/3472/229080308.pdf
assinado por: idUser 120